



**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

**Instituto de Previdência Municipal de São Paulo (IPREM/SP)**

Rua das Joias, 101

Vila do Encontro, 42º Subdistrito – Jabaquara

São Paulo/SP

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Folha resumo

<b>Endereço Completo:</b>				
Rua das Joias, 101, Vila do Encontro				
<b>Cidade:</b> São Paulo	<b>UF:</b> SP			
<b>Objetivo da avaliação:</b> Determinar o valor de mercado do imóvel				
<b>Finalidade da avaliação:</b> Subsidiar processo administrativo				
<b>Solicitante e/ou interessado:</b> Instituto de Previdência Municipal de São Paulo (IPREM/SP)				
<b>Proprietário/Locador:</b> Instituto de Previdência Municipal de São Paulo				
<b>Tipo do imóvel:</b> Apartamento Residencial				
<b>Área total do imóvel:</b> 108,138 m <sup>2</sup>				
<b>Metodologia:</b> Método Evolutivo				
<b>Especificação:</b> Grau de fundamentação II				
<b>Pressupostos e ressalvas:</b> Expressos no laudo no tópico 5				
<b>Valor mínimo do campo de arbítrio do imóvel</b> R\$ 270.165,39	<b>Valor máximo do campo de arbítrio do imóvel</b> R\$ 316.841,11			
<b>Valor adotado na avaliação</b> R\$ 295.000,00				
Duzentos e noventa e cinco mil reais				

## Sumário

<b>1.</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE DO TRABALHO .....</b>	<b>4</b>
<b>2.</b>	<b>OBJETIVO DA AVALIAÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>3.</b>	<b>FINALIDADE DA AVALIAÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>4.</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIADO .....</b>	<b>4</b>
<b>5.</b>	<b>DOCUMENTAÇÃO UTILIZADA PARA A AVALIAÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>6.</b>	<b>PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES .....</b>	<b>5</b>
<b>7.</b>	<b>DADOS E INFORMAÇÕES EFETIVAMENTE UTILIZADOS.....</b>	<b>6</b>
<b>8.</b>	<b>DIAGNOSTICO DE MERCADO.....</b>	<b>6</b>
<b>9.</b>	<b>MEMÓRIA DE CÁLCULO .....</b>	<b>7</b>
<b>A.</b>	<b>DO TERRENO .....</b>	<b>7</b>
1.	GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO .....	10
2.	GRAU DE PRECISÃO .....	11
<b>B.</b>	<b>DAS BENFEITORIAS .....</b>	<b>11</b>
<b>10.</b>	<b>RESULTADO DA AVALIAÇÃO E CONCLUSÃO .....</b>	<b>12</b>
<b>11.</b>	<b>ANEXOS.....</b>	<b>14</b>



## 1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE DO TRABALHO

Por solicitação do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo (IPREM/SP) foi realizada Avaliação de Bem Imóvel, para fins de determinação do valor de mercado do imóvel localizado na **Rua das Joias, 101, apartamento nº 51, Edifício Village Saint George, Vila do Encontro, no 42º Subdistrito – Jabaquara, na Cidade de São Paulo – SP.**

## 2. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

Determinar o valor de mercado do imóvel.

## 3. FINALIDADE DA AVALIAÇÃO

Subsidiar o processo de determinação de valor de mercado, constante na Auditoria do Tribunal de Contas do Município - SP, apresentado no Relatório Anual de Fiscalização relativo ao exercício de 2022 conforme determinação do Tribunal de Contas do Município – SP.

## 4. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIADO

O apartamento em questão, registrado sob a matrícula número 49.288 no 8º Registro de Imóveis de São Paulo, apresenta uma área útil de 56,07m<sup>2</sup> e uma área comum de 52,068m<sup>2</sup>, o imóvel totaliza uma área total de 108,138m<sup>2</sup>.

Em relação à disposição dos espaços internos, o apartamento oferece dois dormitórios, uma sala de estar, um banheiro principal, uma cozinha, uma área de serviço e um dormitório de empregada, adicionalmente, o imóvel conta com uma vaga de garagem.

## 5. DOCUMENTAÇÃO UTILIZADA PARA A AVALIAÇÃO

A documentação utilizada para a avaliação do imóvel em questão foi a matrícula número 49.288, fornecida pelo Instituto de Previdência Municipal de São Paulo (IPREM).

## 6. PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES

Este Laudo fundamenta-se no que estabelecem as normas técnicas da ABNT, Avaliação de Bens, NBR 14653 – Parte 1 (Procedimentos Gerais/Revisão 2019) e Parte 2 (Imóveis Urbanos/Revisão 2011), e baseia-se na documentação fornecida pelo Ministério Público Federal e pela Proprietária da edificação.

Quanto às edificações e benfeitorias existentes no imóvel foram considerados os quantitativos apresentados no corpo do edital da dispensa de licitação nº 90008/2024, referente ao processo administrativo SEI nº 6310.2024/0001171-0, não sendo analisadas *in loco* quaisquer divergências entre os valores apresentados e aqueles que porventura pudessem ser analisadas no momento da vistoria

Com isso, as informações constatadas tanto da vistoria ao imóvel, realizada entre os dias 17 e 19 de abril de 2024, como para os dados editalícios foram adotadas na presente avaliação como oficiais, sendo então consideradas como válidas.

Nesse processo não foi possível acesso ao imóvel objeto da avaliação, que neste sentido, a determinação do seu valor de mercado foi baseada na vistoria externa do imóvel, os padrões dos imóveis limítrofes e dados sobre o imóvel presentes no edital de avaliação.

Além disso, um dos dois estudos do IBAPE/SP obtidos através da atualização do trabalho anterior “EVV – Edificação, Valores e Vendas”; denominado “IUP – Índice Unidades Padronizadas” preconiza em sua introdução que devido a utilização do método evolutivo para determinação dos valores de mercado do bem, não é permitido a aplicação dos índices contidos neste trabalho para precificação dos imóveis.

Apesar disso, este trabalho buscou atender de forma completa as diretrizes de determinação de valor de mercado do bem expostos pela CAJUFA, IBAPE e NBR's.

**Com isso, a avaliação considerará os dados presentes no edital de licitação como verdadeiros e atuais para na formulação final do valor de mercado.**

## 7. DADOS E INFORMAÇÕES EFETIVAMENTE UTILIZADOS

Para a realização desta avaliação, foram utilizados diversos documentos, sendo alguns fornecidos pelo representante do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo (IPREM), Sr. Carlos Ribeiro de Oliveira, como é o caso da matrícula do imóvel. Além disso foram utilizados o Custo Unitário Básico da Construção (CUB) para o estado de São Paulo, referente ao mês de abril de 2024 e dados obtidos na vistoria in loco. Esses documentos foram essenciais para a análise detalhada e precisa do imóvel, fornecendo informações fundamentais sobre a localização, a dimensão e o valor de referência para a construção no local.

Além dos documentos fornecidos, a avaliação também seguiu rigorosamente as normas técnicas da ABNT NBR 14.653-1 e 2, que são específicas para a avaliação de bens e imóveis. Essas normas estabelecem os critérios e métodos para a avaliação, garantindo que todos os procedimentos adotados sejam reconhecidos e aceitos pelos órgãos competentes. A utilização das normas da ABNT é fundamental para assegurar a confiabilidade e a precisão das avaliações, especialmente em processos judiciais e administrativos.

Adicionalmente, a avaliação levou em consideração as diretrizes do CAJUFA 2019, que são específicas para avaliações de imóveis nas varas da fazenda pública do Estado de São Paulo, e o Manual de Avaliação de Imóveis do Patrimônio da União. Esses referenciais normativos e metodológicos proporcionam um embasamento sólido para a avaliação, assegurando que todos os aspectos legais e técnicos sejam atendidos. A combinação desses documentos e normas garantiu uma avaliação completa e detalhada, refletindo o valor real do imóvel de forma transparente e objetiva.

## 8. DIAGNÓSTICO DE MERCADO

Dada a análise feita dos imóveis disponíveis para venda na cidade de São Paulo, em especial terrenos na região do bairro Vila do Encontro/Jabaquara e bairros



adjacentes, foi possível constatar a alta oferta de imóveis com características semelhantes ao avaliado.

Aliado a isso, tem-se também uma média procura por imóveis desse padrão, devido a sua e ao próprio ciclo econômico do mercado da construção, o qual tende a se estabilizar. Com isso, conclui-se que **absorção de mercado do imóvel é alta**.

## 9. MEMÓRIA DE CÁLCULO

### A. DO TERRENO

Para elaboração deste trabalho foi utilizado o “**Método Evolutivo**”, no qual a determinação do valor de mercado do terreno foi executada pelo método comparativo direto de dados de mercado, com a utilização da técnica de tratamento por fatores, conforme recomenda a Norma Técnica da ABNT – NBR 14.653, partes 1 e 2 e a Norma da CAJUFA/SP (2019).

Para a determinação do valor unitário correspondente ao imóvel, foi realizada ampla pesquisa de mercado envolvendo a região e mais precisamente o local onde se encontra o imóvel em questão, a fim de se obter dados significativos para o presente trabalho técnico.

Para estabelecer a função estimadora do “valor justo do imóvel”, este profissional, coletou uma amostra com **06 (seis) elementos amostrais**, cujas fontes de informações são merecedoras de confiança por refletir o valor dos terrenos na região.

Todos os elementos vêm caracterizados quanto as seguintes condições: área total do terreno, topografia, situação, condição de negociação do imóvel e informante. Para o cálculo inferencial estatístico foi utilizado: Programa de regressão linear múltipla – “Infer-32”. Apresenta-se a seguinte avaliação para o imóvel:

Amostras								
Amostra	Endereço	Valor Total	Área Construída	Topografia	Área	Situação	Oferta	PGV
1	RUA SANTA RITA D'OESTE, 51	R\$ 534.766,02	400,00	0,80	0,801	1,00	0,90	0,94





## 1. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO

Considerando os parâmetros expostos na tabela abaixo, constantes na ABNT NBR 14653-2, referente ao grau de fundamentação, o presente trabalho está enquadrado no **Grau II**.

### Análise do grau de fundamentação e precisão do referido trabalho, de acordo com a norma da ABNT

NBR 14653-2:2011

#### Tabela de Grau de Fundamentação no caso de utilização do tratamento por fatores

Itens	Descrição	Grau			
		3	2	1	Laudo
1	<b>Caracterização do imóvel avaliado</b>	Completa quanto a todas as variáveis analisadas	Completa quanto aos fatores utilizados no tratamento	Adoção de situação paradigma	3
2	<b>Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados</b>	12	5	3	2
3	<b>Identificação dos dados de mercado</b>	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisadas, com foto e características observadas pelo autor do laudo	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisadas	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados correspondentes aos fatores utilizados	3
4	<b>Intervalo admissível de ajuste para o conjunto de fatores</b>	0,80 a 1,25	0,50 a 2,00	0,40 a 2,50*	2

\* No caso de utilização de menos de cinco dados de mercado, o intervalo admissível de ajuste é de 0,80 a 1,25, pois é desejável que, com um número menor de dados de mercado a amostra seja menos heterogênea

Total de pontos obtidos

10

Conforme NBR 14653:2 item 9.2.1.1 - Para atingir o Grau III, são obrigatórias:





De acordo com a análise do diagnóstico de mercado apurado e levantamentos realizados, com base na identificação da realidade mercadológica da região onde se encontra situado o imóvel, os valores mínimo, médio e máximo que espelham o valor de mercado foram discriminados de acordo com a amplitude do intervalo de confiança de 30% em torno do valor central da estimativa.

Durante a pesquisa, **houve a necessidade de aplicação do “Fator Ajustado de Mercado - Fam”, o qual foi de 0,90, ou seja, um desconto médio de 10% em relação ao valor atribuído de anúncio e o valor real de venda, sendo que tal proporção deve ser aplicada ao valor de mercado do avaliado conforme normativa da CAJUFA/SP e IBAPE/SP.**

**Além disso, destaca-se que os valores obtidos para a variável plantam genérica de valores (PGV), que foram utilizados para determinação do valor de mercado do terreno, baseou-se no anexo II Lei 17.719/2021 e no item 4.6 da norma da CAJUFA/2019, sendo possível ainda efetuar o arredondamento do imóvel dentro do limite de 1% permitido pela norma, sem que isso altere a adoção da média central dos valores calculados.**

Destaca-se ainda que os terrenos utilizados na determinação do valor de mercado do terreno do imóvel avaliado, para atendimento do item 4.5.3 da norma da CAJUFA/SP, tiveram deduzidas do valor anunciado de mercado quaisquer benfeitorias edificadas no perímetro analisado. Além disso, o presente trabalho também atendeu ao item 9 da norma ABNT NBR 14.653, sobre o modelo de cálculo para a determinação do valor de mercado do bem.

Assim, temos os valores das benfeitorias e terreno:

- Valor máximo: R\$ 316.841,11
- **Valor médio: R\$ 293.503,25**
- Valor Mínimo: R\$ 270.165,39

#### **Valor Adotado:**

R\$ 295.000,00

(Duzentos e noventa e cinco mil reais).



(37) 98838-4463



contato@opusmagna.com.br



www.opusmagna.com.br



(31) 99224-6967



Rua Alvarenga Peixoto 683 Sala 501



Lourdes – Belo Horizonte/MG

O presente laudo foi elaborado constando cinquenta e uma (51) folhas digitadas, numeradas e rubricadas, sendo esta última, datada, assinada e com os anexos ao final do trabalho.

## 11. ANEXOS

Anexo I – Relatório Fotográfico do Imóvel Avaliado

Anexo II – Documentos do Imóvel

Anexo III – Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)

Anexo IV – Dados Amostrais

Anexo V – Croqui de Localização do Imóvel Avaliado

Leonardo Pelissari Gadelha	Leonardo Pelissari Gadelha
Eng. Civil   Eng. de Segurança do Trabalho Esp. Em Avaliações e Perícias de Engenharia	Responsável Técnico Opus Magna Engenharia LTDA
CREA 257020/D	CREA 257020/D



## Anexo I

### Relatório Fotográfico do Imóvel Avaliado



Imagen 1: Fachada do Imóvel.



Fonte: Autoria Própria (2024).

Imagen 2: Fachada do Imóvel.



Fonte: Autoria Própria (2024).

Imagen 3: Recepção.



Fonte: Autoria Própria (2024).

Imagen 4: Estacionamento visitantes.



Fonte: Autoria Própria (2024).

Imagen 5: Interior 6º Andar.



Fonte: Autoria Própria (2024).

Imagen 6: Interior 6º Andar.



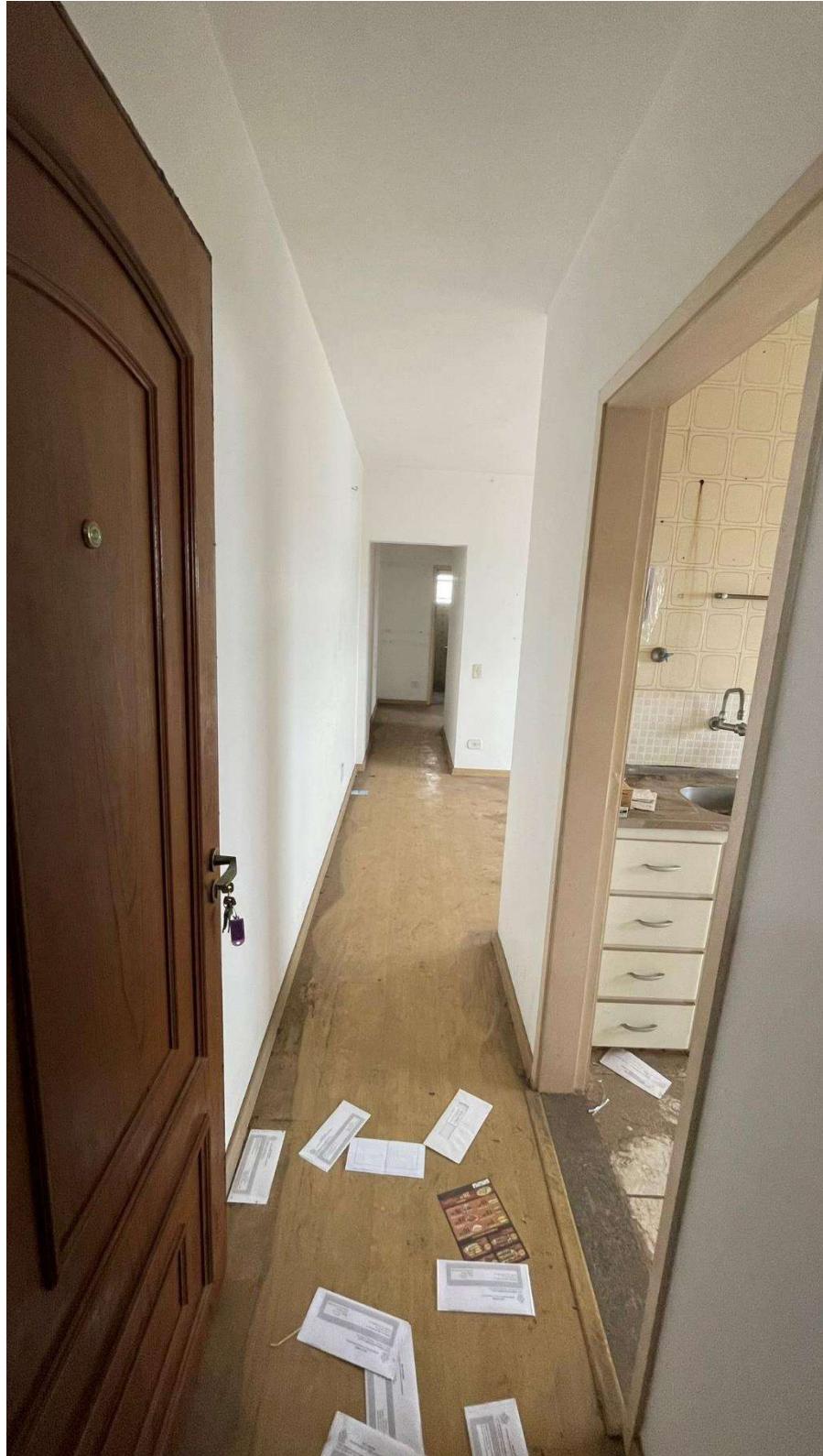
Fonte: Autoria Própria (2024).

Imagen 7: Interior 6º Andar.



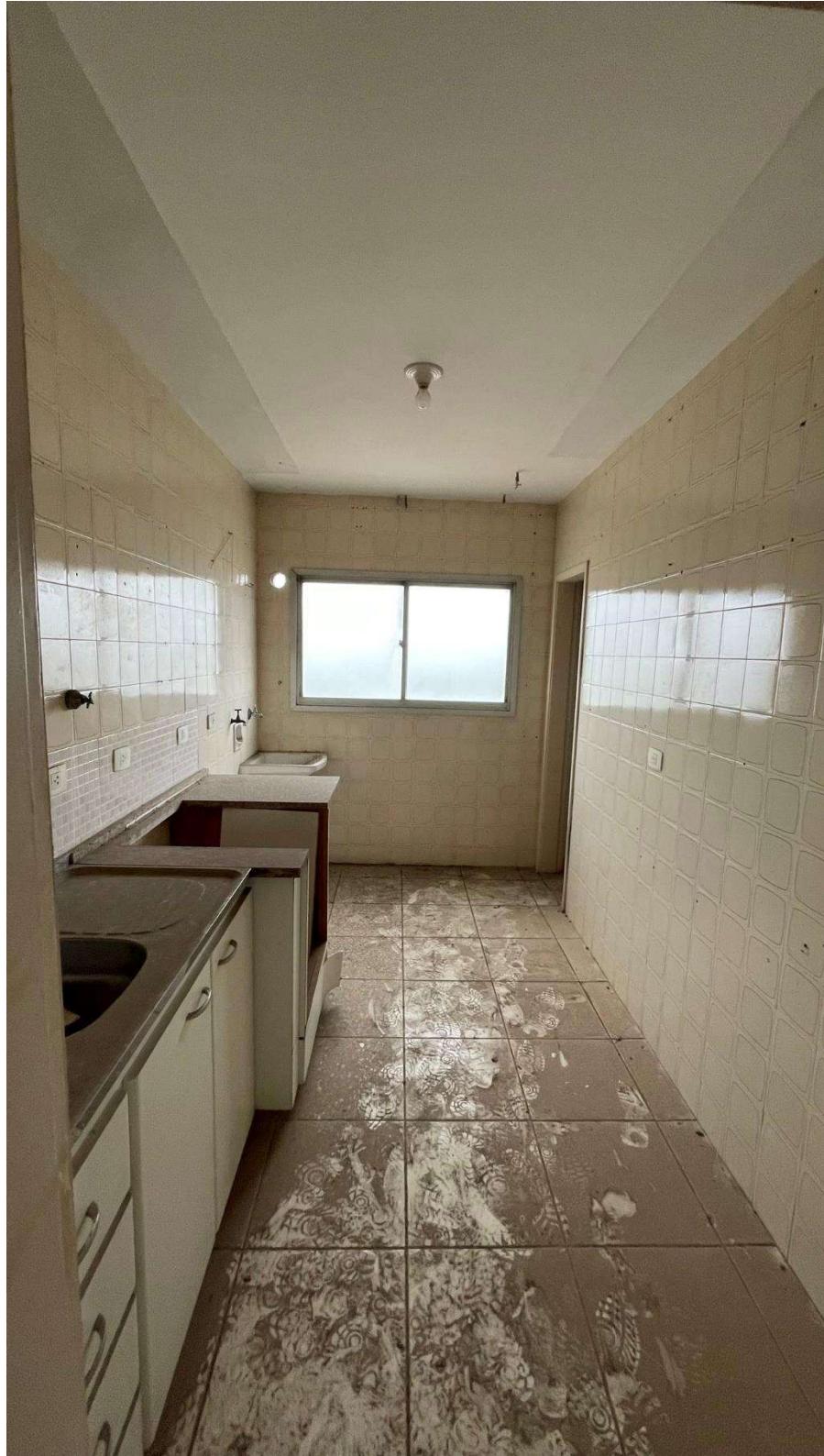
Fonte: Autoria Própria (2024).

Imagen 8: Banheiro 6º Andar



Fonte: Autoria Própria (2024).

Imagen 9: Vista Corredor 6º Andar.



Fonte: Autoria Própria (2024).

Imagen 10: Interior 7º Andar



Fonte: Autoria Própria (2024).

Imagen 11: Interior 7º Andar



Fonte: Autoria Própria (2024).

Imagen 12: Identificação Numérica 6º Andar.



Fonte: Autoria Própria (2024).

Imagen 13: Interior 8º Andar



Fonte: Autoria Própria (2024).

Imagen 14: Interior 8º Andar.



Fonte: Autoria Própria (2024).

Imagen 15: Interior 8º Andar.



Fonte: Autoria Própria (2024).

Imagen 16: 3º Andar – Andar Garagem.



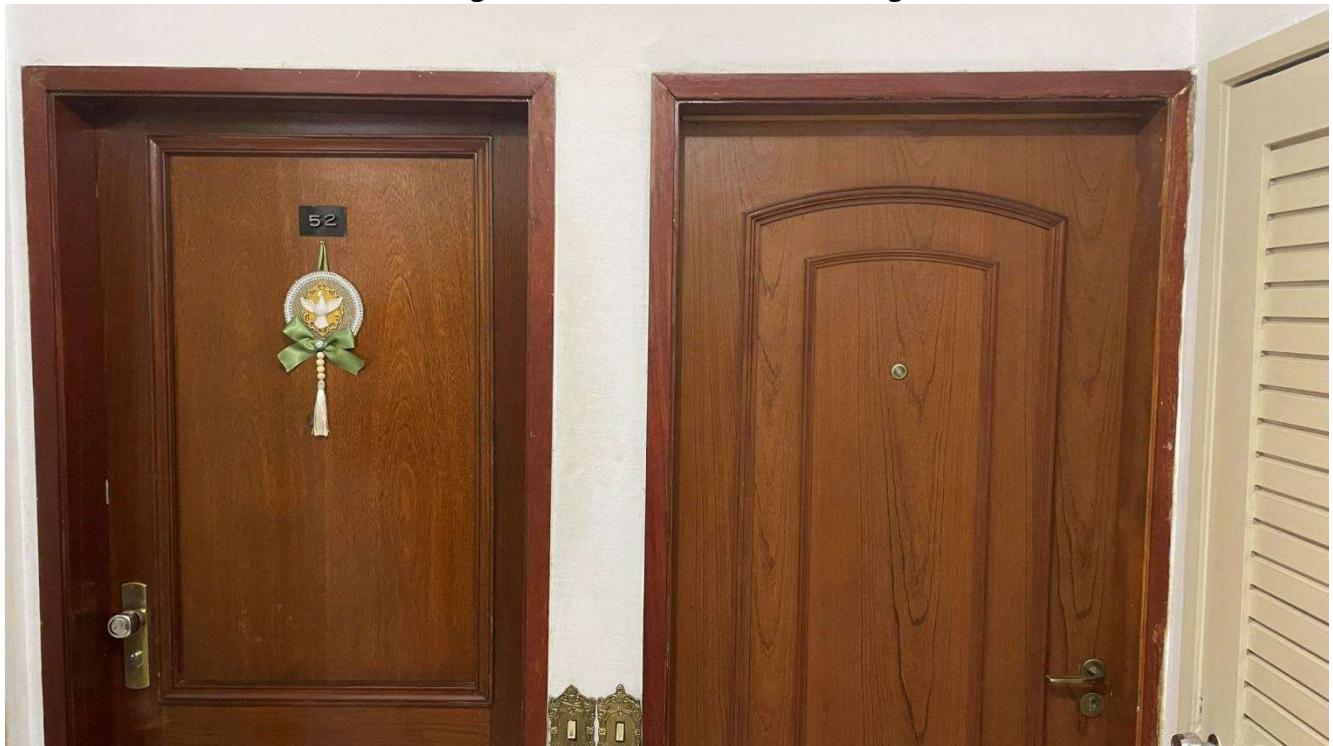
Fonte: Autoria Própria (2024).

Imagen 17: 3º Andar – Andar Garagem.



Fonte: Autoria Própria (2024).

Imagen 18: 3º Andar – Andar Garagem.



Fonte: Autoria Própria (2024).

Imagen 20: 3º Andar – Andar Garagem.



Fonte: Autoria Própria (2024).









## Anexo II

### Documentos do Imóvel



Página nº 2 Certidão na última página	 <b>OITAVO</b> Oficial de Registro de Imóveis www.oitavo.com.br	SETOR DE REPROGRAFIA CÓPIA DO ORIGINAL <i>[Handwritten signature]</i> VICTOR MARIA ARIEL C. SILVA AG. ADM. R. 7.662.0 IPREK - SP
Pedido nº 1.002.130		
matriúla 49.286	ficha 1.- verso	
<p>1982. O Escrivente: <u>José Luiz Lobo</u>. O Escrivente Autorizado: <u>Alvaro Henrique</u>.</p> <p>R.2/49.288 Pele mesmo instrumento particular através mencionado, os atuais proprietários, NELSON YOSHIMOTO e sua mulher ELDA MITSUE KODAMA YOSHIMOTO, através qualificados, deram o imóvel matriculado, em primeira e especial hipoteca, a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, por sua filial nessa Capital, à Avenida Paulista, nº 1.842, CGC nº ..... 00.360.305/0238, para garantir a dívida do valor de CR\$.... 3.309.929,76, equivalentes a 2.670.51197 UPC's do BNH, e .. que deverá ser amortizada através de 180 prestações mensais, consecutivas, decrescentes e reajustáveis, calculadas segundo o Plano de Equivalência Salarial e em conformidade com o sistema de amortização mencionado no título (SAN), com juros anuais às taxas nominal de 10,00% e efetiva de 10,47%, correspondendo a primeira prestação, na data do título, a - CR\$ 49.339,99, já incluídos principais, juros e demais encargos, com vencimento para 30 dias a contar da data do título. O valor estimativo do imóvel hipotecado é de CR\$ ..... 4.327.865,00. São Paulo, 06 de janeiro de 1982.- O Escrivente: <u>José Luiz Lobo</u>. O Escrivente Autorizado: <u>Alvaro Henrique</u>.</p> <p>cm.</p> <p>Av.3/49.288 À vista do instrumento particular de quitação de 28 de outubro de 1982, e por autorização expressa da credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica cancelado o registro feito sob nº 2, nesta matrícula. São Paulo, 23 de novembro de 1982. O Escrivente: <u>José Luiz Lobo</u>. O Escrivente Autorizado: <u>Alvaro Henrique</u>.</p> <p>cm.</p> <p>R.4/49.288 Por instrumento particular de venda e com</p>		



(37) 98838-4463



contato@opusmagna.com.br



www.opusmagna.com.br



(31) 99224-6967



Rua Alvarenga Peixoto 683 Sala 501  
Lourdes - Belo Horizonte/MG



Página nº 6  
Curtida na última página

**OITAVO**  
Oficial de Registro de Imóveis  
www.oitavo.com.br

Pedido nº 1.002.130

matriúla 49.288	ficha 03. verso
--------------------	-----------------------

SETOR DE REPROGRAFIA  
CÓPIA DO ORIGINAL  
VISÃO  
MARIA AP. DE F. SILVA  
AG. ADM. - R-1.502.0  
IPREM - SP

CGC nº 00.360.305/0001-04, tornaram-se únicos devedores na hipoteca registrada sob nº 05, nessa matrícula, em virtude de haverem adquirido a outra metade igual do imóvel objetivado, cuja dívida, na data do título, correspondia a Cr\$ 1.620.406,17 a ser amortizada através de 117 prestações mensais, sucessivas e renjustáveis, calculadas segundo o Plano de Equivalência Salarial e em conformidade com o sistema de amortização mencionado no título (PRICE), com juros anuais às taxas nominal de 9,8000% e efetiva de 10,25238%, correspondendo a primeira prestação, na data do título, a Cr\$ 11.147,45, já incluídos principal, juros e demais encargos, com vencimento para o dia 28 de fevereiro de 1988. O valor estimativo do imóvel hipotecado é de Cr\$ 1.904.966,63. - São Paulo, 24 de fevereiro de 1988. O Escrivente: *Eduardo G. C. Oliveira*. O Escrivente: *Julio Kogenha*. Autorizado: *Alexandre Striuli*.

Av.11/ 49.288 A vista do instrumento particular de quitação de 23 de fevereiro de 1995 e por autorização expressa da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, procedo ao cancelamento do registro de hipoteca feito sob nº 05, bem como da averbação nº 10, dessa matrícula. São Paulo, 20 de março de 1995. O Escrivente: *Julio Kogenha*. A Escrivente Autorizada: *Alexandre Striuli*.

R.12/49.288 - Por escritura de venda e compra de 14 de junho de 1995, de notas do 26º Tabelião local (lvo 1374, fls. 274), os proprietários, ALEXANDRE STRIULI, funcionário público municipal, e sua mulher JÚLIA MARIA MANTOVANI STRIULI, auxiliar de cobrança, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, cujo pacto antenupcial acha-se registrado sob nº 7.425.

910  
6.05.2012

**OITAVO**  
Oficial de Registro de Imóveis  
www.oitavo.com.br

Página nº 7  
Certidão na última página

Pedido nº 1.002.130

LIVRO N.º 2  
REGISTRO GERAL

**8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
de São Paulo

[cartório] [lido]  
49.288 04.

São Paulo, 29 de junho de 1995.

029.487.808-45 e 675.404.738-00, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua das Jóias, nº 101, apto 51, Jabotacaba, transmitiram a SÉRGIO SALVE, brasileiro, separado judicialmente, funcionário público municipal, CIRG número 9.791.191-4-SP, CPF nº 892.681.138-72, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Andrea Del Castagno, nº 223, o imóvel matriculado, pelo valor de R\$ 37.600,00. São Paulo, 29 de junho de 1995. O Escrivente: *Maurício F. Feijó*. A Escrivente Autorizada: *Alexandra P. Feijó*.

R.13/49.288 - Pela mesma escritura atrás mencionada, o atual proprietário SÉRGIO SALVE, atrás qualificado, deu o imóvel matriculado, em primeira e especial hipoteca, a favor do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, com sede nesta Capital, na Avenida Zaki Marchi, nº 536, CGC número -- 47.109.087/0001-01, para garantir a dívida de R\$ 39.616,30, - correspondente a um empréstimo destinado à aquisição do imóvel objetivado, que deverá ser amortizada em 300 meses, em prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira delas fixada, na data do título, em R\$ 257,80, já acrescidos de juros - de 6% ao ano, calculados pela Tabelas Price, as quais serão consignadas em folha de pagamento do devedor, a partir do mês próximo futuro. O saldo devedor e as prestações de amortização - serão atualizados na forma pactuada na escritura. O imóvel objetivado foi avaliado em R\$ 43.599,00. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas, condições e encargos previstos na aludida escritura. São Paulo, 29 de junho de 1995. O Escrivente: *Maurício F. Feijó*. A Escrivente Autorizada: *Alexandra P. Feijó*.

(continua no verso)

Modelo - 2 - M.005 - 06/94 - FÁBIO GRAFF - Tel.: 3291-8444

Fone: 3291-8080 - fax: 3291-8089 - R. General 744 - Bela Vista - cep: 01316-010 São Paulo - SP

Chave: 625c41bd-id1d-69f6-ct19-7d8f-7e87-61b5

Página nº 8  
Certidão na última página



Pedido nº 1.002.130

SETOR DE REPROGRAFIA  
CÓPIA DO ORIGINAL  
VISTO  
MARIAM DE O. SIEVE  
AG. ADM. RF. 502.9  
IPREM - SP

número: 49.288      data: 4  
verso

R 14/49.288. Protocolo nº 432.131, em 08/07/2005. ADJUDICAÇÃO. Conforme carta de adjudicação passada em 16 de março de 2004, aditada em 15 de fevereiro de 2005, pelo Juiz de Direito da 13ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, extraída dos autos nº 681/1999, da ação de execução requerida pelo credor, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, com sede nesta Capital, na Avenida Zaki Nاصي, nº 536, Vila Guilherme, CNPJ nº 47.109.087/0001-01, em face do proprietário, SÉRGIO SALVE, brasileiro, separado judicialmente, RG nº 9.791.191-4-SP, CPF nº 892.681.138-72, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua das Joias, nº 101, ap. 51, Edifício Village Saint George, Vila do Encontro, Jabaquara, o IMÓVEL foi, nos termos do auto lavrado em 13 de outubro de 2004, adjudicado pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, São Paulo, SP, 14 de julho de 2005.

José Valdemir da Silva - escrevente

Manoel A. A. Pereira - substituto

Av.15/49.288. Protocolo nº 432.131, em 08/07/2005. CANCELAMENTO. Em razão da adjudicação a que se refere o registro nº 14, procede ao cancelamento do registro de hipoteca lançado sob o nº 13. São Paulo, SP, 14 de julho de 2005.

José Valdemir da Silva - escrevente

Manoel A. A. Pereira - substituto



Página nº 9  
Certidão na última página

Pedido nº 1.002.130

Pedido nº 1.002.130  
CERTIFICO que, nada mais consta desta matrícula. CERTIFICO, finalmente, que, o  
indivíduo objeto da presente certidão, pertence a esta Serventia, desde 1º/01/1972.  
O referido, em forma reprodutiva, nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei nº  
6.015/73 é verdade e dou fé. São Paulo, 14 de abril de 2010, 11:33:05h.

O Escrevente Autorizado que a subscreve:

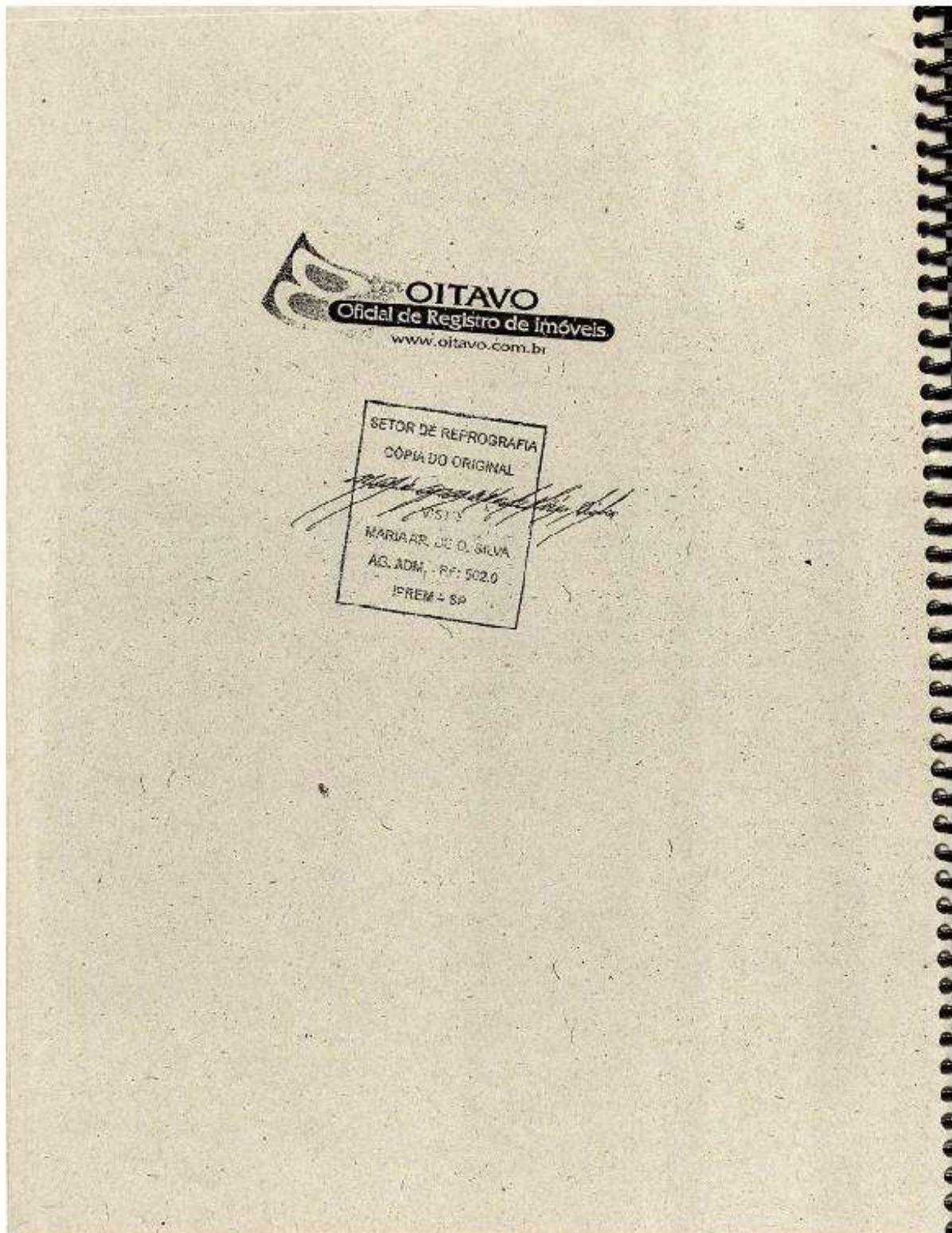
Envolvimentos R\$19,61 Custas Estado R\$5,57 Ipcsp R\$4,13 Sinoreg R\$1,03 Tribunal de  
Justica R\$1,03 Total R\$31,37.

Apenas para os fins do item 12, letra "d", das MSCGU, válida por 30 (trinta)  
dias, sem importar reserva de prioridade.

Chave: 625c-41bd-fdd1-69f6-e1a9-7d8f-7e87-61b5

21 21  
18/09/2012

fone: 3291-8080 - fax: 3291-8089 - R. Genebra 244 - Bela Vista - cep: 01316-010 São Paulo - SP



## Anexo III ART

## Anexo IV

### Dados Amostrais

## ELEMENTO AMOSTRAL N. 1

LOCAL		Oferta
ENDERECO	RUA SANTA RITA D'OESTE, 51	Sim 0,90
BAIRRO	Vila do Encontro	Não 1,00
CIDADE	São Paulo	Topografia
DATA	sexta-feira, 10 de maio de 2024	Aclive 0,80
FONTE	SP HOUSE imobiliária	Mesmo Nível 1,00
INFORMANTE	SP HOUSE imobiliária	Declive 0,80
TELEFONE	(11) 5555-0367	Situação
DADOS DO IMÓVEL		Encravado 0,70
ÁREA DO TERRENO	400,00 m <sup>2</sup>	Meio de Lote 1,00
TIPO	Terreno	Esquina 1,15
VALOR CONSTRUÇÃO	R\$ 75.969,65	
ÁREA CONSTRUÍDA	40,00 m <sup>2</sup>	
VALOR À VISTA	R\$ 734.030,35	
NATUREZA	Oferta	
CONSISTÊNCIA	Seco	
LOGRADOURO	Pavimentado	
FATOR TOPOGRAFIA	0,8	
FATOR ÁREA	0,801	
FATOR SITUAÇÃO	1	
FATOR OFERTA	0,9	
PGV		LINK DO AVALIANDO: <a href="https://www.imovelweb.com.br/propriedades/terreno-a-venda-400m-vila-do-encontro-2978290392.html">https://www.imovelweb.com.br/propriedades/terreno-a-venda-400m-vila-do-encontro-2978290392.html</a>



PGV                    R\$ 1.078,00  
 R\$ 1.008,00  
 0,94

**Valor da Benfeitoria (Vb) = CUB-SP x P<sub>c</sub> x A<sub>c</sub> x F<sub>oc</sub>**  
**Vb = R\$ 1.922,27 x 1,497 (Casa Padrão Simples Médio) x 40,00 x 0,610**  
**Vb = R\$ 75.969,65**

Vida Residual 20%  
 Idade 35  
 Vida Util 70  
 % Id/Vu 0,500  
 Est. Conserva G  
 k 0,512  
 Kd ou Foc 0,610

## ELEMENTO AMOSTRAL N. 2

LOCAL	Oferta
-------	--------





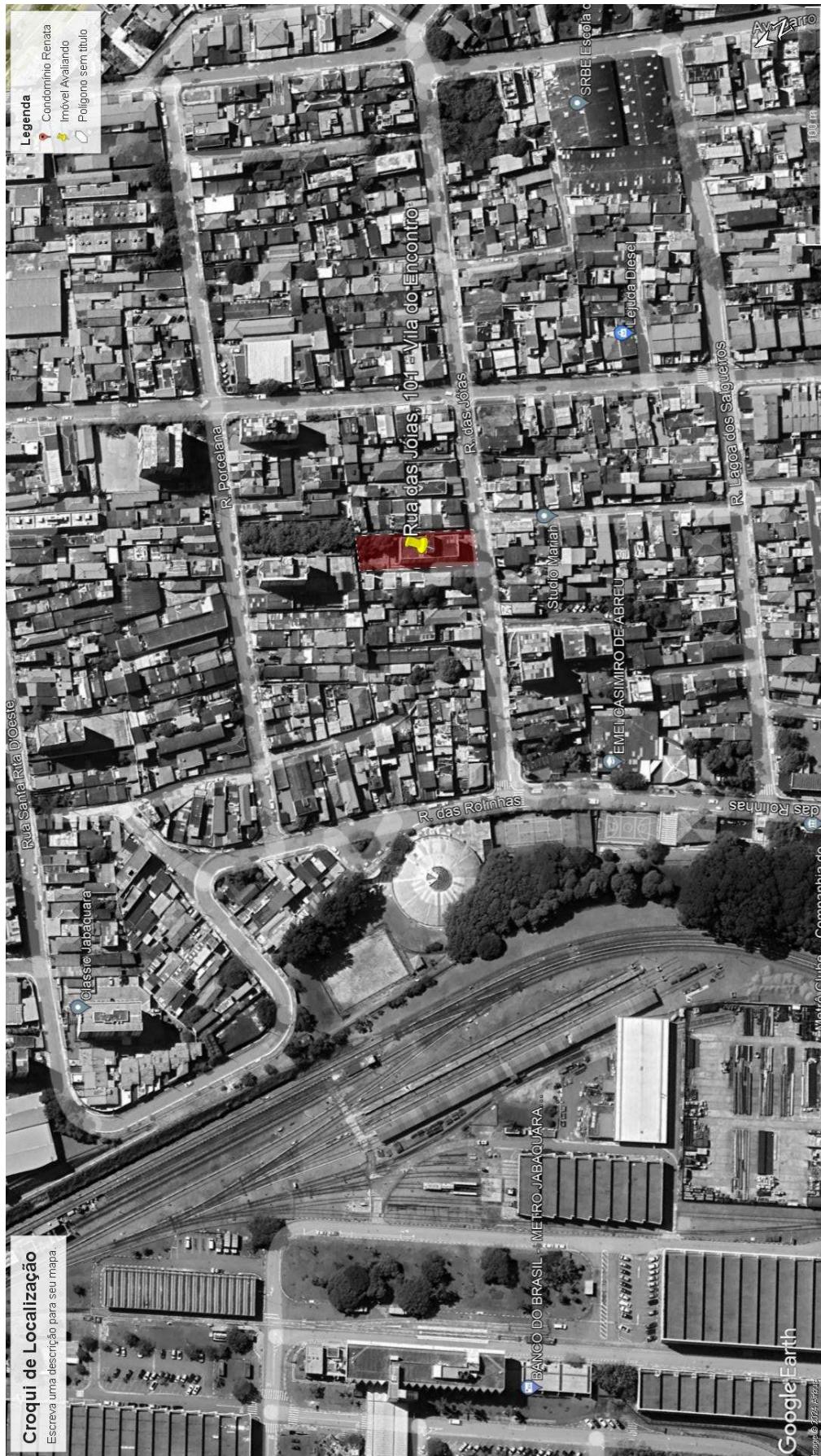






## Anexo V

### Croqui de Localização do Imóvel Avaliado



Croqui de Localização  
Escreva uma descrição para seu mapa.



(37) 98838-4463



contato@opusmagna.com.br



www.opusmagna.com.br



(31) 99224-6967



Rua Alvarenga Peixoto 683 Sala 501  
Lourdes - Belo Horizonte/MG